

PODER EXECUTIVO



AVISO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 05 E 07 DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP, PE 015/2023-CL/PMI Processo Administrativo nº 0410.743/2023-PMI, TIPO MENOR PREÇO - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de veículos automotores, tipo pick-up, veículo tipo passeio Ambulância (tipo A), 1 Ambulância e 1 Lancha com motor popa, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal de Itaúbal/AP com abertura das propostas: 14/08/2023 às 09h30 min (horário de Brasília); e início da sessão de disputa: 15/08/2023 às 10h00min (horário de Brasília). Informamos que os lotes 05 e 07 destinados a atender as necessidades que integram a administração Pública do Município de Itaúbal/AP, estão cancelados por motivo de acolhimento de Impugnação de Edital, sendo assim, será tomada a decisão e posteriormente, será relançado a licitação para aquisição do lote cancelado. As demais informações contidas no edital permanecem inalteradas. Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com

Itaúbal-AP, 14 de Agosto de 2023.


Rafaela Karina Viana da Silva
Pregoeira-CL/PMI
Decreto nº 038/2023-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 15 de agosto de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho

Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa

Vice-Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves

Chefe de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa

Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado

Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa

Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos

Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva

Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite

Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos

Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza

Secretária Especial de Governo

Jaisom da Costa Picanço

Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia

Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019